



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 91/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **JOELMA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, matrícula 3418-1, RG nº 9.794.753-8 SESP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL** de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 21 de dezembro de 2022 a 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 21 de dezembro de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal